



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho Superior deste Instituto, face à solicitação do servidor GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1514036, membro titular do Conselho Superior, RESOLVE:

I – Conceder o afastamento temporário de suas atividades no CONSUP, até que seja concluído e homologado o resultado final do processo eleitoral de escolha do reitor (a) e diretores (as) gerais dos *Campi* deste Instituto, para o exercício de mandatos no período 2014/2018.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Presidente



Ministério da Educação - MEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia -
IF Baiano
Campus Uruçuca

SIGA 23335.000604/2013-01

Uruçuca, 05 de novembro de 2013.

Memorando s/n

A Sua Magnificência, o Senhor
SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor do IF Baiano


Assunto: Solicitação de Afastamento Temporário do Conselho Superior

Magnífico Reitor,

1. Em virtude da minha pré-candidatura ao Cargo de Reitor do IFBaiano, se faz necessário o meu afastamento temporário deste eminente Conselho Superior e, para tanto, ratifico a solicitação feita em 30/10/13 (SIGA Nº 23335.501053/2013-90).

2. Observando-se o Art. 15. § 2º do regulamento que trata do processo de consulta direta para a escolha do próximo Reitor(a) e Diretores(as) Gerais de Campi no IFBaiano para o período de 2014-2018, a comprovação do referido afastamento dar-se-á mediante portaria emitida pela reitoria ou DGP/IF Baiano. Ressalta-se que esta comprovação é requisito obrigatório para a solicitação de candidatura, o período de inscrição é exíguo, de 08 a 12/11/13, e pretendo fazer minha inscrição no dia 08/11/13. Neste contexto, conto com a presteza de Vossa Magnificência no atendimento desta solicitação, ao tempo que solicito que uma cópia da referida comprovação seja também enviada para o Núcleo de Gestão de Pessoas do *Campus Uruçuca*.

Atenciosamente,


Prof. Geovane Barbosa do Nascimento
Conselheiro CONSUP-IFBaiano
SIAPE 1514036